

BASES DO CONCURSO "GET A TASTE", DA MAHOU, S.A.
--

PRIMEIRO. - EMPRESA ORGANIZADORA DO CONCURSO

O presente concurso organiza-se pela entidade **MAHOU, S.A.**, com CIF n.º A-28078202, sediada em Madrid, Calle Titán, núm. 15, (doravante, a "**EMPRESA**").

SEGUNDO. - OBJETO DO CONCURSO

Através do presente concurso (doravante, o "**Concurso**") a EMPRESA pretende promover as vendas dos produtos que fabrica e/ou comercializa.

TERCEIRO. - ÂMBITO GEOGRÁFICO

O âmbito de aplicação deste Concurso é:

- Portugal
- Chile
- México
- Paraguai
- República Dominicana

QUARTO. - ÂMBITO TEMPORAL

O concurso começará no dia 1 de outubro de 2019 e terminará no dia 24 de novembro de 2019, ambos inclusive.

QUINTO. - COMUNICAÇÃO

O concurso será comunicado ao público residente no citado âmbito geográfico pela EMPRESA indistintamente através de, entre outras, qualquer das seguintes vias:

a) Rede social Instagram Global para Portugal, Chile, México, Paraguai e República Dominicana: https://www.instagram.com/mahou_beer/, publicando o post segmentado para cada um dos países indicados.

A empresa contactará os participantes através da IG Global caso sejam vencedores, nos termos indicados mais adiante.

SEXTO. - PRÉMIO

O prémio que será entregue no presente Concurso consiste no seguinte:

Uma viagem para duas pessoas a Madrid (1 no total) de 13 a 15 de dezembro de 2019, ambos inclusive, que se entregará da maneira estabelecida na secção 8 e 9 abaixo. A viagem inclui:

O prémio inclui:

- Bilhetes de avião em classe económica desde o aeroporto principal mais próximo do lugar de residência do vencedor até Madrid, para duas pessoas.
- Alojamento para três (3) noites em quarto duplo com pensão completa num hotel selecionado pela Mahou S.A. em Madrid.
- Experiência Mestria Mahou.
- Graffiti Tour na Plaza Dos de Mayo
- Visita à cidade de Madrid. // Jantar e bebidas numa açoteia

Em nenhuma circunstância o prémio inclui:

Qualquer outro gasto, exceto os expressamente indicados neste documento, incluindo os gastos relacionados com o tempo passado na cidade ou a viagem no geral, o processamento e o custo dos vistos que possam ser necessários para viajar. O vencedor e o seu acompanhante serão os únicos responsáveis por adquirir toda a documentação necessária para a viagem. O vencedor e o seu acompanhante são os únicos responsáveis por obter todas as autorizações e todos os documentos necessários para a viagem. Como consequência, a EMPRESA não assume nenhuma responsabilidade se o vencedor não puder viajar para o destino devido à falta de obtenção da documentação necessária para a viagem.

O valor de venda aproximado deste prémio é de 3500€.

SÉTIMO. - MECÂNICA

Todas as pessoas que queiram participar no Concurso deverão cumprir os requisitos estabelecidos nos termos e condições das presentes bases.

A mecânica do Concurso será a que detalhamos abaixo:

1) O participante deverá comentar o post que a EMPRESA publicar na rede social anteriormente indicada em cada país, com a finalidade de poder aceder ao prémio anteriormente descrito.

2) Deverá convidar a pessoa com quem quer viajar e comentar em que estação de metro de Madrid sairá e porquê, juntamente com o hashtag #GetATasteForMadrid. Além disso, o participante deverá seguir a marca Mahou_beer na rede social Instagram em cada um dos países.

3) A resposta mais original será a que o Júri nomear vencedora.

A EMPRESA, através de um Júri, nomeará 1 vencedor e 3 suplentes entre todos os participantes do Concurso através da rede social dos países dos participantes, de acordo com o procedimento estabelecido na Cláusula Oito (doravante, o "**Vencedor**").

OITAVO. – DESIGNAÇÃO DE VENCEDOR E SUPLENTES

O Vencedor e os Suplentes do Concurso serão determinados da seguinte forma:

A EMPRESA nomeará, no dia 25 de novembro de 2019, através de um Júri integrado por representantes da mesma, entre todas as respostas enviadas pelos participantes dentro do âmbito temporal e territorial anteriormente indicados, 1 vencedor, assim como 3 suplentes.

As decisões do Júri são incontestáveis.

Durante os 2 dias após a referida nomeação, a EMPRESA ou os agentes contratados para gerir o Concurso informarão o Vencedor por mensagem privada que o prémio descrito nestas bases lhe foi atribuído. Ao mesmo tempo, a EMPRESA pode publicar o nome do vencedor do prémio nas citadas rede sociais dos países anteriormente indicados.

Em nenhum caso o prémio poderá ser entregue a uma pessoa diferente da que tenha sido Vencedora do Concurso ou, se for o caso e em conformidade com o disposto abaixo, aos suplentes.

O Vencedor terá 2 dias posteriores à notificação da sua condição de vencedor para comunicar por e-mail à EMPRESA a aceitação do mesmo, confirmando a morada para a qual a EMPRESA deverá enviar o prémio objeto do presente concurso.

Não poderá ser Vencedor do Concurso o pessoal funcionário, bolsheiros, distribuidores, subcontratados ou demais agentes ou representantes da EMPRESA, das agências encarregues do desenvolvimento do Concurso ou de quaisquer outras entidades que tenham intervindo no desenvolvimento do Concurso. O Vencedor também não poderão ser os familiares das pessoas indicadas acima até ao segundo grau de parentesco.

Se não for possível contactar o Vencedor deste Concurso após 3 tentativas, utilizando os dados de contacto facultados, se se descobrir que o Vencedor é uma das pessoas indicadas na secção anterior ou se o Vencedor não puder ou não quiser receber o prémio, o prémio passará para o primeiro vencedor da reserva, e este procedimento continuará até não restar nenhum vencedor da reserva. Se nenhum dos vencedores da reserva for validado, o prémio será declarado nulo.

Em todo o caso, o Vencedor compromete-se a preservar a boa imagem e reputação da EMPRESA ou de qualquer das suas marcas.

NONO. - CONDIÇÕES DE CARÁTER GERAL

9.1.- Elegibilidade e Legitimidade

- Poderão participar neste Passatempo as pessoas físicas que sejam consumidores finais dos produtos promocionais, sempre que **sejam maiores de 18 anos**.
- A identidade, a maioridade e a residência serão corroborados mediante a apresentação do Cartão de Cidadão ou de outro documento que comprove a identidade das pessoas físicas, no momento da entrega do prêmio.
- Deverão comprovar a compra de qualquer produto da gama Mahou descrita mediante o talão de compra com data correspondente ao âmbito temporal indicado no ponto Quarto das presentes bases.

9.2.- Limitações à participação

- A EMPRESA tem legitimidade para excluir os Participantes que não cumpram com os requisitos do presente Passatempo ou que, por decisão da EMPRESA, não tenham cumprido qualquer outra cláusula do presente regulamento e/ou que defraudem, alterem ou inutilizem o bom funcionamento e o decorrer normal e regulamentado do Passatempo.
- Em particular, a EMPRESA fica autorizada a excluir do Passatempo o pessoal, colaboradores, distribuidores, subcontratados e outros agentes ou representantes da EMPRESA, das agências encarregues do desenvolvimento do Passatempo, ou de quaisquer outras entidades que tenham tido qualquer tipo de intervenção no desenvolvimento do Passatempo. Nem poderão participar no Passatempo os familiares das pessoas anteriormente indicadas até ao segundo grau de linha direta.
- No caso de que para participarem no Passatempo, os Participantes devam criar ou desenhar uma obra (consistente numa imagem, som, vídeo ou numa obra de qualquer outra índole), a EMPRESA reserva-se o direito de recusar ou eliminar do Passatempo qualquer obra que não se adapte a todo e qualquer um dos requisitos assinalados pela EMPRESA ou que a EMPRESA considere que afeta ou é suscetível de afetar a imagem e a boa reputação da EMPRESA ou de qualquer uma das marcas que integram a carteira de marcas do grupo ao qual pertence a EMPRESA.
- Os dados fornecidos pelos Participantes deverão ser verdadeiros. Dado que os dados são essenciais para a participação na presente Promoção, no caso de os mesmos serem falsos, a EMPRESA poderá eliminar o Participante do Passatempo. No caso de não ter sido detetada a falsidade dos dados e o Participante seja o vencedor de um prêmio da presente Passatempo, o Participante ficará igualmente excluído do mesmo.
- Nos casos indicados anteriormente, os Participantes excluídos perderão o seu direito ao prêmio. No caso de ditos Participantes serem os Vencedores do Passatempo, ao serem excluídos, o prêmio passará para o primeiro suplente e assim sucessivamente até esgotar o número de suplentes. Se se esgotarem todos

os suplentes, o Passatempo será considerado deserto e, como tal, sem qualquer efeito.

9.3.- Aceitação do regulamento

- O mero facto de participar neste Passatempo implica a aceitação na sua totalidade e sem reservas das presentes bases e do critério da EMPRESA quanto à resolução de qualquer questão derivada do Passatempo.
- A EMPRESA reserva-se o direito a efetuar, a qualquer momento, as alterações que entenda oportunas nas presentes bases, incluindo a título meramente enunciativo, mas não limitativo, a anulação, repetição, ampliação, adiamento ou modificação das mesmas. Dita situação será dada a conhecer aos Participantes através dos mesmos meios através dos quais se tenha comunicado a celebração do Passatempo, ficando isenta a EMPRESA de toda e qualquer obrigação ou compensação económica relativamente aos Participantes.

9.4.- Do prémio do Passatempo, a sua aceitação e cessão

- O prémio objeto do presente Passatempo é intransmissível e em caso algum poderá ser objeto de troca, alteração ou compensação a pedido dos Vencedores, sendo os Vencedores as pessoas que desfrutam do mesmo, salvo expressa autorização da EMPRESA.

- Uma vez entregues aos Vencedores, os prémios não poderão ser objeto de negócios jurídicos celebrados com fins comerciais ou publicitários.
- As imagens ou vídeos nos quais apareçam publicitados os prémios do Passatempo podem refletir bens ou serviços com características sensivelmente diferentes daqueles que constituam os prémios a ser entregues, não advindo de tal situação para a Empresa uma obrigação contratual ou legal de entregar como prémio exatamente o bem ou o serviço que apareça refletido em tais imagens ou vídeos.
- A EMPRESA poderá solicitar aos Vencedores da presente Promoção a aceitação escrita do prémio. Os Vencedores poderão renunciar ao prémio ganho, sendo que tal renúncia deverá constar por escrito e ser assinada pelos Vencedores. No caso de os Vencedores renunciarem ao prémio, o prémio passará para o primeiro suplente e assim sucessivamente até esgotar o número de suplentes. Se se esgotarem todos os suplentes, o Passatempo será considerado deserto e, como tal, sem qualquer efeito.
- Quando o prémio estiver sujeito à garantia do fabricante ou do fornecedor, no caso de avaria ou mau funcionamento do artigo, os Vencedores dever-se-ão dirigir ao serviço técnico do fornecedor ou fabricante do mesmo, ficando a EMPRESA isenta de qualquer responsabilidade derivada da avaria ou mau funcionamento do artigo.
- Quando o prémio consistir na realização de uma determinada viagem, entende-se que ficam excluídas do prémio as deslocações dos Vencedores e, em cada caso, os seus acompanhantes até ao local indicado como ponto de partida (incluindo, a título meramente enunciativo e sem limitações, aeroportos, estações de comboio, estações de autocarros, etc.), as taxas dos aeroportos ou qualquer outro tipo de estação, os gastos extra nos hotéis, os possíveis suplementos por aumentos do preço dos combustíveis, os gastos derivados de vistos e quaisquer outros gastos derivados de bens ou serviços que excedam a definição do prémio detalhada na Cláusula Sexta.
- Pressupondo que este Regulamento estatui um determinado período durante o qual se pode desfrutar dos prémios, este deverá ser respeitado pelos Vencedores, sem que haja possibilidade de o modificar.
- Se a EMPRESA o considerar necessário, poder-se-á deixar um prémio por entregar.
- Os prémios serão entregues exclusivamente dentro do território nacional na morada que a EMPRESA indicar aos Vencedores ou, em cada caso, suplentes no momento da notificação do prémio.
- O período de reclamação dos prémios termina após terem decorrido quinze (15) dias desde que os consumidores recebam a notificação de que foram agraciados com o prémio para a morada que tenha sido indicada para tal efeito. Os Vencedores poderão reclamar os prémios através do Contacto da Web. No caso de os Vencedores não reclamarem o prémio neste prazo, o

prémio passará para o suplente seguinte e assim sucessivamente até esgotar o número de suplentes. Esgotado número de suplentes, o Passatempo será considerado deserto e, como tal, sem qualquer efeito.

9.5.- Direitos de propriedade intelectual

- Pressupondo que os Participantes transmitiram conteúdos protegidos por direitos de propriedade intelectual ou industrial através dos meios postos à sua disposição para tal (incluindo a título exemplificativo, mediante WhatsApp, Twitter, LinkedIn e demais redes sociais), os Participantes atribuem à EMPRESA, com carácter exclusivo, gratuito e originário, para todo o território mundial e durante todo o período de vigência dos mesmos, a titularidade de todos os direitos de propriedade intelectual sobre as obras, que poderão ser exploradas pela EMPRESA sem limitação de nenhum tipo.
- Assim, a propriedade intelectual dos conteúdos considera-se, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 14 n.º 1 do Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de março (Código do Direito de Autor e Direitos Conexos), propriedade da Empresa, estando esta, por conseguinte, apta a reproduzir, distribuir, comunicar publicamente ou a transformar. Os direitos cedidos poderão ser explorados pela EMPRESA através de qualquer formato ou suporte e por qualquer sistema, procedimento ou modalidade, incluindo, sem carácter limitativo, a exploração em televisão e/ou mediante qualquer outro procedimento audiovisual, a exploração online, a exploração de quaisquer meios impressos (como cartaz publicitário, impresso, dossier de imprensa, diários, revistas, livros, publicidade), a exploração em qualquer tipo de suporte (incluindo a exploração em DVD, CD e a exploração em vídeo), a exibição em quaisquer locais (abertos ao público ou não) e/ou na via pública, e a utilização das obras em qualquer atividade e/ou meio publicitário ou promocional (incluindo, sem carácter limitativo, publicidade exterior). A EMPRESA terá a autoridade para ceder e/ou licenciar terceiros, com carácter de exclusividade ou não, os direitos adquiridos.
- Os Participantes garantem expressamente a autoria e a originalidade de quaisquer obras enviadas como consequência deste Passatempo, e que as mesmas não são cópias, nem modificações, totais ou parciais, de qualquer obra ou marca protegida, nem que as mesmas tenham sido enviadas para outra promoção ou concurso, terminado ou pendente de resolução. Neste sentido, os Participantes comprometem-se a manter isenta a EMPRESA perante qualquer reclamação de terceiros por danos e prejuízos que advenham de quaisquer das obras enviadas ou da utilização que a EMPRESA faça das mesmas no caso de se infringirem direitos de propriedade intelectual ou industrial, de competência desleal ou suponha uma infração da restante legislação que seja aplicável.

9.6.- Direitos de imagem

- Os Participantes autorizam, por efeito da sua participação neste Passatempo, a EMPRESA a reproduzir, utilizar e difundir o seu nome, apelidos, morada e imagem em qualquer atividade publicitária e/ou promocional para o seu tratamento através de qualquer sistema e suporte que permita fixar, inserir, difundir, reproduzir, divulgar, comunicar e explorar publicamente o design obtido conjuntamente com a imagem da EMPRESA, tudo isto sem qualquer tipo de limitação temporal nem territorial e sem que dê lugar a qualquer tipo de remuneração ou contraprestação por parte da EMPRESA. Concretamente, os Participantes autorizam, de forma irrevogável e gratuita, a EMPRESA a utilizar, difundir e reproduzir a sua imagem na página web da EMPRESA, quando a mesma tiver sido fornecida pelos Participantes através de WhatsApp e demais redes sociais por ocasião da sua participação na presente Promoção, tudo isto sem qualquer tipo de limitação temporal ou territorial, e sem que dê lugar a qualquer tipo de remuneração ou contraprestação por parte da EMPRESA.
- Para tais efeitos, as referências que se façam a “qualquer sistema e suporte” devem ser interpretadas de forma extensiva a qualquer meio que permita a fixação, reprodução, distribuição e comunicação pública da imagem e voz do cedente (incluindo com carácter meramente enunciativo e não limitativo, a imprensa, a televisão, o cinema, a Internet, os dispositivos móveis, etc.) a utilizar o design das imagens e voz em todo o tipo de ações publicitárias, tais como apresentações e eventos organizados pela EMPRESA.
- A autorização inclui todos os direitos de reprodução, transformação, distribuição e comunicação pública da gravação ou de imagens captadas, sem limitação de tempo nem de território.

9.7.- Fiscal

- Aos prémios da presente Promoção serão aplicadas todas as disposições de carácter legal pertinentes, de acordo com a legislação aplicável a cada momento.

9.8.- Exoneração de responsabilidade

- A EMPRESA, os seus fornecedores, subcontratados, colaboradores, agentes ou distribuidores ficam isentos de qualquer responsabilidade por danos, quer

sejam físicos ou de qualquer outra índole, que possa sofrer o vencedor do Passatempo através de qualquer ação ou omissão não imputável à EMPRESA, os seus fornecedores, contratados, colaboradores, agentes ou distribuidores, durante o aproveitamento do prêmio e com os limites estabelecidos na normativa aplicável.

- A EMPRESA não se responsabiliza pelos danos e prejuízos advindos da participação neste Passatempo. Consequentemente, os Participantes da presente Promoção isentam a EMPRESA, da forma mais ampla que proceda em Direito, de qualquer tipo de responsabilidade, sanção, reclamação, exigência ou processo civil, comercial, penal, administrativo ou de qualquer outra índole, incluindo as indenizações de qualquer natureza e/ou índole, custos ou qualquer outro tipo de gastos (com expressa inclusão dos honorários dos Advogados e Procuradores) nos quais possa a EMPRESA estar implicada por motivo e ocasião da presente Promoção.
- A EMPRESA não se responsabiliza pelos atos e comportamentos dos Participantes, nem das suas hipotéticas responsabilidades penais, civis ou de qualquer outra índole, nem das possíveis perdas, deteriorações, roubos, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável ao vencedor ou ao seu acompanhante em cada caso, ou a terceiros (a título de exemplo, agências de viagens, companhias aéreas, etc.) que possam afetar, tanto a participação, como o aproveitamento dos prêmios da presente Promoção.
- A EMPRESA fica isenta de toda a responsabilidade derivada do mau funcionamento de correios e das redes de comunicação eletrônicas que impeçam o normal desenvolvimento do Passatempo por causas alheias à EMPRESA e especialmente por atos externos de má fé. Nem será a EMPRESA responsável pelos problemas de transmissão ou perda de dados não imputáveis à mesma.
- As Condições Gerais de Utilização da Web serão aplicáveis à presente Promoção na medida em que procedam.
- A EMPRESA não se responsabiliza pelos serviços prestados a terceiros por motivo e ocasião da implementação da presente Promoção.
- Quando, por motivo e ocasião da participação no Passatempo, os participantes façam uso de outras plataformas ou redes sociais, deverão igualmente aceitar e respeitar os termos e condições das mesmas.
- A EMPRESA procederá à anulação dos SMS, MMS, correios eletrônicos ou outras comunicações eletrônicas incompletos, errados, manipulados ou pertencentes a outras promoções.
- No caso da ocorrência de qualquer avaria técnica ou operativa que dificulte o normal desenvolvimento do Passatempo e, em particular, que torne impossível a determinação do Vencedor, a EMPRESA porá fim ao Passatempo, renunciando os participantes a interpor qualquer reclamação, pedido ou ação civil, comercial,

penal, administrativa ou de qualquer outra índole contra a EMPRESA, perseguindo qualquer responsabilidade, sanção, incluindo as indemnizações de qualquer natureza e/ou índole, custas ou qualquer outro tipo de indemnização.

9.9.- Declaração responsável

- A EMPRESA compromete-se a levar a cabo o presente Passatempo em conformidade com os princípios de legalidade, veracidade e autenticidade em vigor no nosso ordenamento jurídico, prestando especial atenção à normativa sobre proteção de menores.
- A EMPRESA recomenda o consumo moderado e responsável de bebidas alcoólicas.

9.10.- Depósito das bases e a sua publicação

- O presente Regulamento será depositado perante o Notário Frederico Soares Franco, na seguinte morada:
 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 21, 3º piso
- 1050-116 Lisboa

DÉCIMO. - PROTEÇÃO DE DADOS

Em cumprimento do estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas físicas no que concerne ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação destes dados e pelo que se revoga a Diretiva 95/46/CE (doravante RGPD), a EMPRESA, como Responsável pelo tratamento, informa os participantes que o tratamento dos dados pessoais relativos ao nome de utilizador que apareça no seu perfil do Facebook, a publicação do material enviado para a participação, bem como, em cada caso, o endereço de correio eletrónico, têm como finalidade possibilitar a gestão da promoção e a recolha da correspondente autorização.

O tratamento dos dados está legitimado de acordo com o RGPD porque os mesmos são necessários para a execução da relação contratual, neste caso, a sua participação na presente promoção.

Poderá, em qualquer momento, exercer os seus direitos de acesso, retificação, supressão e oposição, portabilidade e limitação do tratamento, recolhidos no RGPD (UE) 2016/679 enviando o seu pedido **num** email para consultasprivacidad@mahou-sanmiguel.com

, ou para a morada da EMPRESA, calle Titán, núm. 15, Madrid com a referência "PASSATEMPO GET A TASTE", acompanhado de cópia do seu BI. Os dados serão

suprimidos uma vez terminada a promoção à exceção de se ter obtido a correspondente autorização para a cessação dos direitos de imagem, sendo conservados pelo prazo legalmente estabelecido para estes efeitos.

A EMPRESA informa que não tratará cookies. Não obstante, informamos que a maioria dos portais na Internet usa cookies para melhorar a experiência do utilizador, pelo que recomendamos que leia as políticas de privacidade da Rede Social Facebook, não sendo a EMPRESA responsável pelo tratamento de cookies que possam realizar terceiros durante o desenvolvimento das promoções a serem realizadas na sua Rede Social ou utilizando alguma aplicação de fornecedores.

No caso de considerar que não satisfaz o exercício dos seus direitos ou a forma de os exercer, poderá apresentar uma reclamação perante a Agência Espanhola de Proteção de Dados. Pode obter mais informações em www.agpd.es. Assim, pode contactar com o nosso Delegado de Proteção de Dados para questões relativas ao tratamento dos seus dados e o exercício de direitos através da seguinte conta de correio eletrónico: consultasprivacidad@mahou-sanmiguel.com.

DÉCIMO-PRIMEIRO. - LEI E JURISDIÇÃO APLICÁVEL

- O regulamento rege-se pela lei portuguesa.